

CONDIÇÕES A PRATICAR PELA SOCARPOR S.A. NO TERMINAL SOGRAIN® PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESCARGA E ARMAZENAGEM DE CEREAIS – *FREE FLOWING GRAIN*.

Em vigor a partir de 01 Janeiro 2010

1. TARIFAS A PRATICAR

PRODUTOS	VALORES (€/Ton) CONSOANTE OS PERIODOS DE ARMAZENAGEM				
CEREAIS - <i>free flowing</i>	8 DIAS	9º / 30º	Δ	31 º / 60º	Δ
	3,95	5,4	1,45	7,92	3,97
ARMAZENAGEM PARA PERIODOS PROLONGADOS					
PERIODO	61º / 75º	76º / 90º	91º / 120º	121º / 150º	A partir 151º
€/ ton / dia	0,06	0,12	0,28	0,42	0,55

2. CONDIÇÕES GERAIS

- 2.1.** As descargas de navios efectuam-se das 0800/1700 e 1700/2400, WWDSSEX
- 2.2.** A expedição terrestre efectua-se das 0800/1700, WWDSSEX (vésperas de Natal e Ano Novo excluídas), obedecendo ao critério "*first in, first out*".
(Até à conclusão da instalação de 2 bocas de escoamento suplementares, o Terminal, procurando otimizar a logística dos produtos de alta rotação, reserva-se a possibilidade de, sempre que justificada, e atempadamente comunicada, circunscrever a dias limitados da semana as entregas dos produtos de baixa rotação).
- 2.3.** A prestação dos serviços de descarga e armazenagem está sujeita à disponibilidade de cais e espaço de armazenagem bem como ao critério "*first come, first served*" sendo que os preços em vigor bem como os ritmos de descarga negociados entendem-se válidos apenas nas seguintes condições.
- 2.3.1** Navios do tipo "*bulk carrier*" sem obstáculos à operação dos meios de descarga, "*box shaped*" sem separadores/bulkheads entre cargas.

2.3.2 Produtos homogéneos com características "standard", apresentando à descarga temperaturas inferiores a 30° C e quantidades mínimas superiores a 1.000 Tons por navio.

2.3.3 Eventuais reclamações sobre homogeneidade dos produtos movimentados na SOGRAIN[®], só poderão ser consideradas quando formalizadas antes da saída dos produtos da mesma.

2.4. Todos os produtos movimentados nas instalações da SOGRAIN[®] estão cobertos por seguro Riscos Múltiplos Indústria, cobrindo os riscos de Incêndio, Queda de Raio e Explosão, Tempestades, Inundações, Danos por Água, Queda de Aeronaves, Choque ou Impacto de Veículos Terrestres ou Animais, Derrame Acidental de Óleo, Derrame de Sistemas Hidráulicos de Protecção Contra Incêndio, Fenómenos Sísmicos, Aluimento de Terras, Greves, Tumultos e Alterações de Ordem Pública, Furto ou Roubo, Colapso de Estruturas em consequência de riscos garantidos pela apólice (todos estes riscos estão cobertos até €11.400.000,00, com sub-limite de €4.500.000,00 por sinistro e anuidade); Riscos Eléctricos (até €1.000.000,00 por sinistro e anuidade) e Combustão Espontânea (sendo de conta do cliente, neste caso, os encargos com a franquia - €25.000,00 – bem como com os encargos supervenientes).

3. SERVIÇOS DE DESCARGA E ARMAZENAGEM – ENCARGOS ADICIONAIS

3.1. Preço dos serviços extraordinários efectuados a pedido do Cliente ou mediante sua autorização prévia:

a)	Passagem simples de cereais à tarara ou homogeneização de lotes	€/Tm 0,720
b)	Arejamento/recirculação em resultado de vício próprio da mercadoria	€/Tm 1,260
c)	Desinfestação de produtos	€/Tm 1,810
d)	Serviço de apoio logístico à expedição dos produtos	€/Tm 0,100
e)	Expedição de produtos por ferrovia, Período 0800/1700, WWDSSEX	€/Período 400,00
f)	Expedição de produtos (terrestre ou ferrovia) após as 17:00 hrs, WWDSSEX	
	Período 1700/2000	€/Período 620,00
	Período 1700/2400	€/Período 980,00
g)	Armazenagem individualizada de lotes inferiores a 500 Tm, por indício de avaria	€/Semana 280,00
h)	Outros serviços extraordinários não previstos nos pontos anteriores, serão objecto de negociação, caso a caso, de acordo com os custos envolvidos	

3.2. Agravamento do preço base por desadequação às Condições Gerais

h)	Navio fora das condições "bulk carrier"	€/Porão 1.400,00
i)	Existência de separadores/bulkheads entre cargas	€/Separador 2.200,00
j)	Improdutividades "idle time" dos meios de produção por causas alheias à SOGRAIN	€ / Terno / Hr 350,00
l)	Existência de materiais estranhos misturados na mercadoria	Agravamento do preço base em 15%
m)	Outras situações não previstas nos pontos anteriores serão negociadas, caso a caso, de acordo com os custos envolvidos	

4. CONDIÇÕES GERAIS DE FACTURAÇÃO

4.1. A facturação será emitida à data da descarga, na base dos preços com 8 dias de armazenagem, sendo as existências em Silo, no final do 8º dia e do 30º dia, objecto de débitos adicionais de armazenagem, de acordo com os diferenciais dos respectivos preços.

Para efeitos de armazenagem, o primeiro dia efectivo da descarga, independentemente da hora do seu início, será sempre considerado como o 1º dia.

4.2. Para permanência de produtos superiores aos 60 dias, aplicar-se-á, adicionalmente, o tarifário diário constante da Tabela indicada em 1, com facturação emitida à semana.

4.3. Os preços relativos à armazenagem bem como à descarga de navios, em cada contrato, serão actualizados, salvo indicação em contrário, a partir das 24 horas do dia 31 de Dezembro de 2009, para todas as movimentações a decorrer ou em *stock*, de acordo com a alteração tarifária que vier a ser anunciada.

4.4. Os valores constantes do Tarifário serão válidos até 31 Dezembro 2010, ficando contudo sujeitos a eventuais actualizações, por motivos excepcionais devidamente justificados, nomeadamente agravamento dos factores de produção.

4.5. O prazo de pagamento das Facturas da SOCARPOR S.A. de todos os serviços efectuados nas instalações da SOGRAIN[®], é de até 30 dias, contados a partir das respectivas datas de emissão. Para além daquele prazo, serão devidos juros de mora á taxa legal em vigor, sem prejuízo do recurso às medidas consignadas no Direito de Retenção.

5. DA GARANTIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR (HACCP)

5.1. Dando cumprimento ao estabelecido no Regulamento (CE) nº 852/2004 de 19 Abril, bem como ao RGT (CE) 183/2005 de 12 Janeiro, no âmbito do HACCP, a SOGRAIN® tem implementado um plano de protecção anti-pragas (Murideos, insectos voadores e rastejantes), desinfestação e desinsectização anuais das instalações, obrigando-se ainda a garantir os seguintes procedimentos:

5.1.1. Na Descarga

- a)** Controlar através de empresa devidamente qualificada para o efeito, membro da GAFTA, a atmosfera dos porões de todos os navios a descarregar, só dando início aos respectivos serviços quando os valores apurados permitam considerar a atmosfera daqueles locais como “não tóxica”.
- b)** Efectuar análises aleatórias quanto ao aspecto macroscópico dos produtos recebidos, medição de temperatura, teor de humidade e determinação do peso específico, informando o Cliente dos resultados obtidos.

5.1.2. INFESTAÇÃO

- a)** Em caso de detecção do produto infestado à descarga, a SOGRAIN® só iniciará ou prosseguirá as operações mediante comunicação expressa do Cliente confirmando a recepção de mercadoria infestada e assumindo os encargos com a desinfestação.
- b)** Caso a infestação apenas venha a ser detectada quando o produto já se encontre em Silo, será efectuada uma desinfestação de acordo com as condições previstas em 3.1 c), sendo o Cliente, se possível, previamente informado desta intervenção.

5.1.3. Da Armazenagem

Em resultado da implementação do sistema HACCP, será regularmente efectuado o controlo de temperatura e humidade dos produtos em silo.

Em casos de detecção de valores anormais, dar-se-á de imediato início a um processo de “ALERTA E VIGILÂNCIA”, que implicará o acompanhamento diário daqueles parâmetros.

Perante um agravamento dos referidos valores anormais, será realizada uma amostra despiste de infestação, podendo verificar-se:

- a) CONFIRMAÇÃO DA INFESTAÇÃO: A SOGRAIN® reserva-se o direito de intervir imediatamente, promovendo a necessária desinfestação, de acordo com o previsto em 3.1 c).
- b) INFESTAÇÃO NÃO CONFIRMADA: A SOGRAIN® solicita autorização ao Cliente para realizar um Arejamento/Recirculação do produto, nos termos do previsto em 3.1. b).

5.1.4. DA EXPEDIÇÃO

A prestação dos serviços na SOGRAIN®, termina no momento em que o produto é expedido – recolha do produto pelo Recebedor no Terminal.

A Responsabilidade das condições de transporte do produto é do Recebedor ou de quem por ele for contratado.